



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO DE TEOR INTEGRAL DA ATA

--- PAULO GABRIEL ESTEVES BORRALHINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Belmonte -----

---- Declara para os devidos efeitos legais, que é cópia integral da Ata aprovada em minuta da sessão realizada em 30 de junho de 2021 que a seguir se transcreve.

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2021

Aberta a reunião, sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, comigo Artur Alberto Mendes de Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira, segunda secretária da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista Partido Socialista -PS:

Licínio Fernandes Benedito, Ana Sofia Garrido Pereirinha em substituição de Joana Gabriela Clara Quelhas, José Carrola Feliciano, Luís Miguel Gomes de Jesus, Pedro Miguel Fonseca Catalão e Manuel Firmino Cameira.

Da lista Trabalho, Verdade e Mudança - PPD/PSD.MPT:

Hugo Miguel Fernandes Morão em substituição de José Carlos Dias Duarte Gonçalves, Acácio Bernardo Nunes Dias, Carlos Manuel Pinheiro Gomes e Patrícia Isabel de Elvas Eusébio.

Da lista Coligação Democrática Unitária - PCP/PEV:

José Alberto Pires Gonçalves.

Estiveram também presentes nesta reunião, o Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Daniel Trindade Torrão, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, David Alves Martins Velho e a Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carla Marina Ascensão Sequeira Cruz.

Encontravam-se ausentes o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Daniel Trindade Torrão, e a deputada Telma Alexandra Nave Neves de Matos, estando ausente por motivos de saúde, o senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha.

Tomada a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 17 presenças.



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deu por aberta a sessão e passou a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa e de seguida leu a ordem de trabalhos que, se transcreve:

Face ao referido deu-se início ao cumprimento do ponto único.

- 1 - Aprovação da ata da sessão anterior;*
- 2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Munícipes*
- 3 - Período de antes da Ordem do Dia;*
- 4- Período da Ordem do Dia:*
 - 4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;*
 - 4.2.- Aderes - Adesão à Associação de Desenvolvimento Rural Estrela - Sul*
 - 4.3. - EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM - Relatório e Conta de Gerência 2020*
 - 4.4. - Município de Belmonte - Relatório e Conta de Gerência 2020*
- 5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Munícipes*

1 - Aprovação de ata da sessão anterior.

O Presidente da Assembleia questionou se os membros propunham mais algumas alterações ou correções para além das anteriormente apresentadas.

O senhor Presidente da Assembleia informou que estando o quórum de 17 elementos para a votação da ata de 30 de abril de 2021, procedeu-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 16 votos a favor, 1 abstenções, Ana Sofia Garrido Pereirinha (PS) por ausência, 0 votos contra, aprovada por maioria, a ata de 30 de abril de 2021 com a inserção das alterações apresentadas.

2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Munícipes

O senhor Presidente da Assembleia informou que tendo em conta que não há pedidos de intervenção de Munícipes se iria dar continuidade à sessão da assembleia.

3 - Período de antes da Ordem do Dia;

Verificou-se a entrada do Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Daniel Trindade Torrão, passando o quórum a registar 18 elementos.

O senhor Presidente da Assembleia apresentou um Voto de Louvor.

“Voto de Louvor



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No passado dia 18 de junho, no concelho de Vila Velha de Rodão, a atleta cariense Ana Sofia Caramelo conquistou o título de Vice-Campeã Nacional de Contrarrelógio no Campeonato Nacional de Ciclismo de estrada na categoria de Elite Feminina, de salientar que ficou a apenas a 1m 27s da campeã nacional.

Contribuindo e engrandecendo o concelho de Belmonte no panorama desportivo, o que constitui mais um passo na afirmação e no desenvolvimento desta modalidade, fruto do seu empenho, dedicação, entrega e persistência com o resultado obtido, merecendo o seu reconhecimento.

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 0 votos contra, 0 abstenção, e 18 votos a favor, pelo que o “Voto de Louvor a Ana Sofia Caramelo,” foi aprovado por unanimidade dos presentes na votação.

O senhor Presidente da Assembleia questiona os respetivos membros sobre a apresentação de algum assunto.

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Camara

Exmos. Senhores Deputados Municipais

Senhores autarcas

Senhores jornalistas

Senhoras e Senhores

Vem sendo habitual, que sempre que nesta Assembleia, fazemos recomendações, sugerimos melhorias, ou denunciemos situações, somos mal interpretados, quando na realidade mais não pretendemos do que contribuir com as nossas intervenções para o interesse do município e de todos os munícipes, pelo que continuaremos, no entanto, com todo o respeito e dignidade a desempenhar o nosso papel nesta Assembleia, com o intuito de poder contribuir para uma melhor gestão e melhorar a qualidade de vida dos residentes, mas também de quem nos visita.

Colocada esta nota introdutória, insistimos na análise de que nos parece que no concelho está definitivamente perdida a cultura da manutenção dos espaços públicos, mobiliário urbano e do respetivo património municipal.

Referimo-nos concretamente aos parques infantis do Pinhal do Carrola, do Chafariz do Areal, do parque de Santiago, do Santa Antão, pese embora o fato de haver menos crianças, foram os mesmos desativados sem que exista uma solução alternativa.

Ressalva para a instalação no Pinhal do Carrola de algum equipamento de manutenção física.



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Também os parques de manutenção física do Machorro, do Parque de SanTiago, do Parque do Chafariz do Areal se encontram em lastimável estado de degradação ou mesmo inutilizados.

O parque radical da Pedreira degrada-se a cada dia tendo já sido roubada parte do gradeamento e da instalação elétrica, sem que ninguém se preocupe com a sua reativação.

O parque Eng.º António Guterres, degrada-se a cada dia; a iluminação foi vandalizada, a fonte não funciona, as árvores não tiveram o devido tratamento fitossanitário.

A praia fluvial está ao abandono e o equipamento de apoio destruído.

A rotundo sul está sem limpeza e sem manutenção.

A rotunda junto à escola há muito que se encontra degradada por falta de manutenção.

A piscina Municipal de Belmonte pese embora o fato da pandemia que nos assola, encontra-se degradada.

A vedação do Miradouro junto ao Largo Dr. António Gouveia Rocha encontra-se degradado, sendo certo tratar-se do principal miradouro sobre o Vale do Zêzere.

As instalações sanitárias continuam sem poder cumprir com dignidade a sua função pese embora o fato de se pretender fazer de Belmonte uma terra de turismo.

O telhado do edifício do Eco Museu do Zêzere carece de manutenção urgente.

As estradas municipais encontram-se num lamentável estado de degradação devido às obras ocorridas na linha da beira baixa, cuja responsabilização pelos danos continuamos a aguardar.

A única obra a que assistimos ultimamente, é a remodelação do edifício da Camara Municipal, cujas obras avançam lentamente, quando não mesmo paradas o que acarreta custos adicionais com o aluguer de instalações alternativas.

Sabemos que atravessamos uma situação de dificuldades geradas pela COVID 19, mas que não pode constituir desculpa para a falta de conservação dos equipamentos municipais.

A prometida obra de fornecimento de água a partir do hidrante do regadio para rega de espaços públicos ajardinados, com vista à poupança de água tratada, mais não foi do que um gasto desaproveitado.

As tão aguardadas obras constantes do plano de atividades continuam em lista de espera, transitando de ano para ano.

Não se entende esta forma de gestão autárquica; a cada dia que passa mais se degrada o património municipal sem que vejamos vontade de o reparar ou conservar.

Não existindo capacidade financeira para a realização de novas infraestruturas, é pertinente conservar aquilo que ainda temos para que tenhamos uma aldeia agradável para quem nos visita.

Temos um exército de generais sem soldados para comandar e assim, apesar do quadro de pessoal de que a camara dispõe, necessita de recorrer a terceiros para qualquer realização.

Como já referimos várias vezes, é urgente rentabilizar as capacidades dos valiosos recursos humanos de que o Município dispõe.



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

José Alberto Gonçalves (CDU), tomou a palavra para apresentar as suas intervenções que se transcreve integralmente.

A redução de 50% nas portagens nas ex-SCUT é uma importante vitória da luta das populações que lutam contra esta injustiça para a região. A luta tem que continuar!

A luta das populações e as diversas tomadas de posição em vários Órgãos Autárquicos, de que Belmonte é um bom exemplo, permitiu ultrapassar os entraves que o governo PS e outros partidos tentaram colocar à implementação da redução das portagens nas ex-SCUT.

Interpretando o sentir das populações, é também inegável o papel fundamental que o PCP e o PEV desempenharam na Assembleia da República, no avanço do OE 2021. Ao contrário, sublinha-se a lamentável atuação do PSD que votou contra o Orçamento do Estado que, estando em vigor, permite agora a concretização da redução dos 50% nas portagens.

Todavia, era possível este problema estar completamente resolvido. Era possível aos utentes das ex-SCUT não terem de ser onerados com qualquer valor de portagens. Bastaria para tal que PS e PSD não se tivessem unido em votação contra as propostas que o PCP fez na Assembleia da República!

Na verdade, o avanço da redução das portagens não apaga todos os danos e custos causados à região e às populações ao longo destes anos. As populações não esquecem o papel negativo protagonizado por PS, PSD e CDS na recusa sucessiva em anos e anos a fio, das propostas da CDU para a eliminação das portagens... Aliás, quem não se recorda das posições contraditórias assumidas por estes, na região e na Assembleia da República?

A CDU apela à continuação da luta contra as injustiças introduzidas com as portagens que limitam o desenvolvimento desta região, apela à luta pela sua abolição e pela necessária reversão das ruinosas Parcerias Público-Privadas.

A CDU reafirma que é absolutamente central que o Governo dê concretização às medidas que estão inscritas no Orçamento do Estado, às medidas de apoio social e económico, a medidas de discriminação positiva desta região deprimida economicamente, medidas que são necessárias para garantir que os problemas não se agudizem e para garantir que se criem condições para a retoma da atividade económica, da qual não podemos desligar a questão da eliminação das portagens nas ex-SCUT.

Reposição de Freguesias extintas

Após a luta das populações e dos órgãos autárquicos, também o PCP apresentou propostas, na Assembleia da República, para a criação de um regime transitório e excecional para a reposição das Freguesias extintas.

Para constar, passo a ler pequenos excertos de algumas intervenções:

PROJECTO DE LEI N.º 151/XIV/1.ª, 11 dezembro 2019

Estabelece o Regime para a Reposição de Freguesias Extintas



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

«Para alcançar estes desideratos estabelece-se, no projeto de lei que o Grupo Parlamentar do PCP reapresenta, a reposição de todas as freguesias extintas com oposição, expressa ou tácita, dos órgãos deliberativos chamados a pronunciar-se.»

INTERVENÇÃO DE PAULA SANTOS, 29 janeiro 2021

«Por isso o PCP propõe a criação de um regime transitório que estabeleça o procedimento que permita a reposição de freguesias onde seja essa a vontade das populações. Deste modo consideramos que devem ser repostas as freguesias em que os respetivos órgãos autárquicos se opuseram à sua extinção»

«Depois, a proposta de lei do Governo não é uma proposta de reposição de freguesias, nem prevê uma norma transitória para a sua reposição, é antes uma proposta que estabelece um conjunto de critérios para a criação de freguesias, que pretende que se aplique às freguesias que pretendem ser repostas.»

INTERVENÇÃO DE PAULA SANTOS, 11 março 2021

«Com a rejeição do projeto de lei do PCP perdeu-se a oportunidade de repor as freguesias de acordo com a vontade das populações e dos órgãos autárquicos a tempo do próximo ato eleitoral para as autarquias locais»

INTERVENÇÃO DE DIANA FERREIRA, 1 junho 2021

«No início da discussão das iniciativas legislativas, o PCP afirmou que estávamos perante duas matérias distintas: uma é a discussão sobre a definição dos critérios para a criação de novas freguesias (entenda-se freguesias que não existiram no passado)»

«Outra discussão e matéria distinta é a criação de um regime transitório e excepcional para a reposição das freguesias de acordo com a vontade das populações e dos órgãos autárquicos.»

Patrícia Eusébio (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para informar que sempre se empenhou em defender as cores de Belmonte e contribuir para melhorar o que podia ser melhor.

Alguns de nós despedimo-nos.

Aos que vão um obrigado.

Aos que ficam e aos que veem, façam-no sempre com o dever de sentir Belmonte.

Independentemente do poder político que vierem a representar, respeitem os outros, pois haverá lugar para todos apresentarem as suas propostas.

Façam deste concelho um concelho melhor, uma referência!

Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT), no uso da palavra, mencionando que a senhora Ministra da Coesão Territorial Ana Abrunhosa visitou Belmonte e, tendo conhecimento que o executivo tem propostas e ambições para apresentar, pretende saber quais as garantias que deixou da Senhora Ministra.



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relativamente ao cemitério de Colmeal da Torre, referiu que é uma obra recente, mas o passeio lateral encontra-se todo danificado, pelo que solicita sejam tomadas as devidas providências.

Solicitou ao executivo a limpeza da estrada que liga a Quinta da Pimenta às Olas, pois não se conseguem cruzar dois veículos devido ao mato que já ocupa parcialmente a estrada.

Referiu que continua a faltar a colocação de uma placa de identificação de início da localidade de Belmonte.

Quanto ao Centro Interpretativo de Centum Cellas, não vislumbra o início da sua obra, pelo que solicita informação acerca ponto de situação dessa obra.

Em relação à transferência de competências para a União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, sobre os jardins, e sobre a limpeza da vila de Belmonte, salientou que quando aprovou as transferências de competências, pensava que seria a totalidade que englobaria jardins, vasos, rotundas, mas afinal não, foi só parcial.

Requereu informação acerca da delegação de competências, uma vez que apenas só foram transferidos metade dos serviços, e a outra parte continua da responsabilidade do Município.

Manifestou a sua “alegria” pelo fato de Colmeal da Torre poder voltar a ter a possibilidade de voltar a ser freguesia com a nova lei apresentada pelo governo na semana passada.

Quanto á localização do espaço do Veterinário Municipal, não concorda a mesma, pois merecia um espaço mais digno. Tendo em conta que estava previsto serem feitas obras no piso inferior da atual Loja do Cidadão.

O senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao senhor Vice-Presidente António Manuel Gonçalves Rodrigues, tendo comunicado que o senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. António Dias Rocha não poder estar presente por questões de saúde.

Deu nota, que desde novembro não lhe tem sido possível estar a desempenhar funções na Câmara Municipal por não ter recuperado totalmente do seu problema de saúde, no entanto encontra-se acompanhado por uma equipa multidisciplinar para poder responder a todas as questões que foram colocadas.

No que concerne à intervenção do deputado Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), esclareceu que tem razão numa grande parte das questões que apresentou, no entanto na próxima semana irá contactar os serviços da Câmara Municipal para que façam um levantamento e confirmação da sua intervenção. Caso se confirmem as necessidades de resolver esses problemas, fará chegar essa informação ao senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. António Dias Rocha, e aos serviços da Câmara Municipal para tomarem as medidas para resolver esses problemas.

No que diz respeito à questão levantada pelo deputado Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT), explanou que referente ao assunto da visita da senhora Ministra da Coesão Territorial Ana Abrunhosa não lhe pode responder acerca das garantias que deixou.



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Solicitou ao senhor Presidente da Assembleia Municipal para que seja passada a palavra ao senhor José Manuel Caninhas de Figueiredo (Chefe da EMDO), a fim de esclarecer as questões colocadas.

José Manuel Caninhas de Figueiredo (Chefe da EMDO), tomou a palavra para informar que neste momento o Portugal 2020 está a terminar e, entretanto, foi prorrogada a sua vigência até 2023.

O Portugal 2020 tem cerca de 11 mil milhões de euros que devem ser gastos até 2023, pelo que irá haver a reprogramação de verbas entre os vários programas para aquilo que se chama tecnicamente “Overbookings” onde o Município pode apresentar as obras apresentadas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. António Dias Rocha, ou então no PRR - Plano de Recuperação e Resiliência no nosso concelho mais voltado para as questões sociais, não sendo o Município quem vai intervir diretamente, mas é sempre bem-vindo, onde se enquadram muitas das aspirações que os membros das várias IPSS têm, que é a possibilidade de aumentar a sua capacidade do seu serviço mais consentâneo com as realidades atuais.

Deu conhecimento que foi essa a informação que a senhora Ministra da Coesão Territorial Ana Abrunhosa deixou ao pelo senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. António Dias Rocha, tendo em conta ainda que abriram algumas candidaturas a que a Câmara Municipal concorreu, já noticiadas esperam aprovação.

No que concerne a Centum Cellas a candidatura já foi aprovada, e as obras encontram-se a decorrer.

Nos termos da lei para se mexer numa estrutura arqueológica depende sempre de uma intervenção arqueológica, que está a ser feita e encontra-se no seu “términus,” pelo que se irá avançar para a segunda fase que é a conservação e restauro da Torre de Centum Cellas e do recinto arqueológico que envolve o monumento.

Seguidamente e depois de ultrapassada a questão do terreno, iremos avançar para a construção do Centro Interpretativo onde serão instaladas novas tecnologias e a realidade aumentada.

O Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, tomou a palavra para prestar esclarecimentos suscitados pelos senhores deputados.

No que diz respeito à questão levantada pelo deputado Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT), explanou que sobre a Transferência de Competências, já por mais de uma vez, foi explicado na Assembleia de Freguesia o que foi negociado entre o executivo da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e o executivo Camarário.

Mencionou que foram os jardins públicos e a limpeza das ruas da vila de Belmonte, sendo que Colmeal da Torre e Belmonte Gare já eram da competência da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

Relativamente ao assunto das flores e aos vasos, ficou sempre apalavrado, pelo que não consta no contrato de Transferência de Competências, assim como os jardins municipais de edifícios municipais.



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No que concerne ao jardim do Museu do Azeite, o jardim dos Museus dos Descobrimentos, o jardim junto à Câmara Municipal de Belmonte, disse que já eram da competência da Câmara Municipal antes da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, assim como a reposição de flores em vasos e floreiras da vila de Belmonte.

Relativamente ao assunto abordado pelo deputado Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), informou que a rotunda sul com o “Monumento de homenagem do Município de Belmonte a todos os emigrantes que pelos cinco continentes, contribuíram com o seu esforço, capacidade de trabalho, espírito de sacrifício e empreendedorismo para a construção do Mundo de Hoje,” a rotunda junto ao Centro Escolar de Belmonte e o Parque do Machorro entram na Transferência de Competências, mas, enquanto o Parque do Machorro estiver nas atuais condições não será aceite pela União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

Esclareceu ainda que a União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre recebeu hoje a rotunda sul com o “Monumento de homenagem do Município de Belmonte a todos os emigrantes que pelos cinco continentes, contribuíram com o seu esforço, capacidade de trabalho, espírito de sacrifício e empreendedorismo para a construção do Mundo de Hoje,” encontrando-se reposta a relva e o areão que aí faltava.

Quanto á rotunda com o “Monumento aos Combatentes do Ultramar” junto ao Centro Escolar de Belmonte, enquanto não estiver nas devidas condições não será recebida pela União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

Relativamente ao passeio exterior do cemitério de Colmeal da Torre, já procedeu à devida notificação na Câmara Municipal de Belmonte, tendo estado já no local acompanhado pelo Eng.º Carlos Simões e o empreiteiro responsável pela obra para analisar a atual situação deste passeio, esperando que seja acionada a respetiva garantia.

Em relação ao “Parque de Santiago” informou que a União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre procedeu à compra de um novo parque infantil que, possivelmente será aí instalado ainda durante o mês de julho de 2021.

O senhor Vice-Presidente António Manuel Gonçalves Rodrigues, tomou a palavra para informar o deputado Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT), que vai contactar os serviços da Câmara Municipal para que façam um levantamento e confirmação da sua intervenção, no entanto quanto ao contentor que serve de instalações do Veterinário Municipal, informou este foi aí colocado no primeiro mandato com caráter de provisório, sendo a sua transferência para o piso inferior da Loja do Cidadão uma das possibilidades após a conclusão das obras.

No que concerne à reposição das freguesias, não há muito para informar sobre este assunto.

O que diz a lei, e o que deve ser feito quando for oportuno, só depois de 180 dias das eleições, será realizado um referendo.

Referindo que o que está em causa é a vontade das populações e, o bem-estar das populações, em função do seu resultado.



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O deputado Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para solicitar esclarecimentos acerca da situação do terreno para a instalação do Centro Interpretativo de Centum Cellas.

O senhor Presidente da Assembleia informou o deputado Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT), que a questão do terreno do Centro Interpretativo de Centum Cellas apenas faltava ser escriturado, todavia a sua escritura já foi celebrada.

Não havendo mais assuntos a tratar no período antes da ordem do dia o senhor Presidente da Assembleia passa ao ponto seguinte.

4 - Período da Ordem do Dia;

4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;

O senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara António Manuel Gonçalves Rodrigues, que informou não ter nada a acrescentar à informação apresentada.

O deputado Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para solicitar explicações acerca da obra no edifício da Câmara Municipal, uma vez que se encontra parada, referindo que é tempo a mais e já deveria estar pronta.

Referiu que as limpezas das bermas das estradas já foram efetuadas, mas, em algum locais estas foram mal limpas, sugerindo ao executivo que seja efetuada uma maior fiscalização acerca destes trabalhos.

O senhor Vice-Presidente da Câmara António Manuel Gonçalves Rodrigues, tomou a palavra e no que concerne à questão suscitada pelo deputado Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT), esclareceu que relativamente á limpeza das bermas está prevista uma segunda passagem.

O Eng.º Carlos Simões (Chefe da Chefe da DTMPOU). tomou a palavra para esclarecer que a obra no edifício da Câmara Municipal, é uma obra de reconstrução e reabilitação, em que se procedeu á demolição e reconstrução de paredes, tendo surgido trabalhos que não estavam previstos no seu projeto.

No seguimento da obra, verificou-se que haviam quadros de eletricidade que tinham de ser mudados, assim como as caldeiras, obrigando a ser feito uma reprogramação da obra, com nova candidatura já aprovada.

A informação de que dispõe, é que a obra está em curso, e que em princípio em agosto estará terminada.

Explicou que, a obra teve que ser redimensionada, devido ao aparecimento de novos fatos que não estavam previstos e saiam fora da programação inicialmente



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estabelecida, obrigando a “recuar,” a reprogramar e aprovar novamente, tendo que ser feitos novos mapas de trabalhos.

A obra esteve parada mais ao menos dois meses.

Não havendo mais assuntos a tratar no período antes da ordem do dia o senhor Presidente da Assembleia passa ao ponto seguinte

4.2.- Aderes - Adesão à Associação de Desenvolvimento Rural Estrela - Sul

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente.

----- **CERTIDÃO** -----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 20 de maio de 2021, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.3.) ADERES - FICHA DE ADESÃO

Foi presente à Reunião, Ficha de Adesão à Associação de Desenvolvimento Rural Estrela -Sul, associação que tem dinamizado ações e implementado vários projetos de cariz local, regional e mesmo transnacional.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aderir como integrante da Associação de Desenvolvimento Rural Estrela Sul - ADERES, bem como remetê-la para apreciação, discussão e aprovação da Assembleia Municipal.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 31 de maio de 2021.-----

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal

Exmos. Senhores Membros, desta Assembleia

Exmos. Senhores restantes autarcas

Exma. Comunicação social

Exmos. Senhores e Senhoras

Relativamente à adesão à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL ESTRELA SUL, a que a Camara Municipal decidiu, por unanimidade aderir, cumpre-nos:

Considerando o conteúdo do artigo 3º. dos estatutos, apoiamos sem qualquer reserva a adesão à Associação, uma vez que o seu objeto será o desenvolvimento rural integrado para a área social.

A Associação, segundo a data de constituição existe desde outubro de 1994, há, portanto, 27 anos.

Lida a introdução que acompanha os estatutos, vem este documento complementar os objetivos e as ações que se propõe desenvolver.

Refere ainda que desde a sua fundação tem dinamizado ações e implementado vários projetos sem, no entanto, referir qualquer dele.

Integra ainda um pequeníssimo estudo que teve por base o histórico dos últimos três anos; no entanto o documento só integra o ano de 2020 com projetando-se resultados para os próximos três anos.

Através do documento, constata-se que a sua atividade se resume ao recebimento de um subsídio destinado a suportar as despesas com pessoal bem como outros custos de funcionamento, depreendendo-se claramente que a atividade tem sido e continuará a ser residual.

Também não é fornecido o Balanço para podermos avaliar qual tem sido o resultado da atividade dos 27 anos da sua existência.

De acordo com o artigo 7º. Dos estatutos carece de proposta de dois sócios efetivos a entrada de novo sócio. Gostaríamos de conhecer quem são os subscritores da proposta.

Considerando ainda o conteúdo do artigo 3º. dos estatutos gostaríamos de saber se é do conhecimento de V. Exª. senhor Presidente da realização de algum ou alguns projetos desenvolvidos na área a que se propõe a Associação.

Por último, qual ou quais as perspetivas em mente que levaram o Município a aderir a esta Associação, tendo em conta que a maioria dos seus sócios são Juntas de freguesia.

Na expectativa de que a entrada de novos sócios para a associação possa criar uma nova dinâmica, votaremos favoravelmente a proposta de adesão.

O senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara António Manuel Gonçalves Rodrigues, informando o Deputado Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), que sobre este ponto não dispõe de muita informação para o esclarecer, esperando que com a entrada do senhor José Manuel Caninhas de Figueiredo (Chefe da EMDO) lhe seja possível esclarecer a resposta



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aquilo que esteve na base desta decisão, tendo em conta que não tem havido apoios da “RUDE,” tendo decidido aderir á “Aderes,” podendo ser que aí possam ser contemplados com algum financiamento.

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para informar que segundo os estatutos desta associação, carece da proposta dois sócios efetivos para a entrada de um novo sócio.

Neste seguimento, solicitou esclarecimentos de quem foram os proponentes para a adesão do Município de Belmonte, ou, foi o Município de Belmonte que se ofereceu?

Questionou o que esta associação já fez, e se o executivo tem conhecimento daquilo que a associação já fez em 27 anos, para ser assim tão importante a adesão da Câmara Municipal?

Uma vez que quase todas as freguesias da região sul do concelho da Covilhã e Fundão aderiram aquela associação. Sendo eles os sócios fundadores, mas, não tem conhecimento de quem exerce as funções de direção. Foram as juntas de freguesia daquela área que se propuseram dinamizar a associação.

O senhor Vice-Presidente da Câmara António Manuel Gonçalves Rodrigues, no uso da palavra, e após breve troca de impressões com o senhor José Manuel Caninhas de Figueiredo (Chefe da EMDO), explanou que no que concerne à questão suscitada no momento não tinha meios para responder, mas ficou decidido que a resposta será feita por escrito posteriormente.

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

*Concluída a votação verificaram-se 0 voto contra, 0 abstenções e 18 a favor, pelo que a “**Aderes - Adesão à Associação de Desenvolvimento Rural Estrela - Sul,**” foi aprovado por unanimidade dos presentes na votação.*

4.3. - EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM - Relatório e Conta de Gerência 2020

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente.

----- CERTIDÃO -----

**ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE
TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BELMONTE: -----**



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2021, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.12.) EMPDS - EMPRESA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE BELMONTE, EM - RELATÓRIO E CONTA DE GERÊNCIA 2020

Foi presente o “Relatório de Gestão & Documentos de Prestação de Contas” referentes ao ano de 2020, bem como o “Relatório e Parecer do Fiscal Único” da EMPDS Belmonte, EM, nos termos das alíneas j) do n.º 6 do artigo 25º e d) do n.º 1 do artigo 42º da Lei 50/2012, de 31/08. Atendendo a que, nos termos da al. e) do artigo 9º dos Estatutos da EMPDS Belmonte, EM., incumbe à Câmara Municipal aprovar “o relatório do Conselho de Administração, as contas do exercício e a proposta de aplicação dos resultados, bem como o parecer do fiscal único.”

O Senhor Vereador Luís António de Almeida, procedeu à seguinte declaração de voto:

“PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2020

A Empresa Municipal de Belmonte defende o bom desenvolvimento de uma política cultural assente numa estrutura consolidada, evidenciando a preservação do património cultural, entretenimento e empreendedorismo.

Considerando que a Empresa Municipal aprovou na sua reunião a proposta relativa à prestação de contas do ano de 2020;

Na mesma reunião foi igualmente aprovada a proposta relativa ao Relatório de Gestão ano 2020.

Penso que estes documentos espelham a verdade de um ano particularmente difícil, mas em que houve capacidade para enfrentar os muitos desafios com que estivemos, de facto confrontados.

Houve, apesar das dificuldades, capacidade para gerir as questões associadas à pandemia, e as consequências que elas tiveram na atividade, tendo-se adotado uma postura, na gestão que permitiu garantir aquilo que é essencial,

Assim, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º para efeitos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **VOTO A FAVOR** da prestação e contas e relatório de Gestão a submeter à assembleia Municipal.

28/06/2021

O Vereador



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Luis António Pinto de Almeida”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do artigo 16º e para os efeitos constantes do artigo 44º do RJAEL, aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas, referentes ao ano de 2020, bem como submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 28 de junho de 2021.-----

O senhor Vice-Presidente da Câmara António Manuel Gonçalves Rodrigues, tomou a palavra e informou que este é um documento que apresenta um resultado negativo cerca de 100 mil euros, mais concretamente de 98 mil euros.

Reflete os constrangimentos que decorreram da pandemia, tendo em conta o encerramento de todos os museus durante muito tempo, considerando o conjunto de despesas, onde se incluem os vencimentos dos funcionários.

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Senhores Membros, desta Assembleia

Exmos. Senhores restantes autarcas

Exma. Comunicação social

Exmos. Senhores e Senhoras

Relativamente à prestação de contas de Empresa Municipal referentes ao exercício de 2020, que nos apresenta um resultado líquido negativo de 98 990,13 euros, reconhecemos que se tratou de um ano atípico em resultado da pandemia que assolou não só o nosso concelho, mas todo o país, toda a Europa e todo o mundo, condicionando consequentemente a circulação de pessoas e o turismo em particular reduzindo obviamente as entradas nos museus, única receita com que a empresa municipal pode contar, uma vez que não exerce atividades alternativas.

Os custos com pessoal ascenderam a 231 120,00 euros, o que representou cerca de 83% dos custos.

Não tendo o valor da prestação de serviços ido além de 137 082,00 euros conclui-se que este valor cobriu unicamente cerca de 59% do custo com pessoal.

Não fora o subsídio municipal no valor de 39 603,00 euros destinado a cobrir entradas não pagas e que obviamente também se não realizaram e os resultados teriam sido ainda mais catastróficos.



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relativamente a outras informações exigidas por diplomas legais deverá ser corrigida a informação: «não haver ocorrido após o termo do exercício fatos relevantes com reflexo direto ou indireto sobre as contas do exercício de 2019» deverá constar 2020.

Sendo certo que a COVID 19 condicionou a gestão da Empresa Municipal, entendemos que será necessário procurar soluções alternativas, e atividades complementares, uma vez que o Turismo pode a breve trecho deixar de se a galinha dos ovos de ouro da Empresa Municipal.

Pelo que acabamos de expressar, vamos abster-nos na aprovação das contas da Empresa Municipal.

Licínio Benedito (PS), tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes. Informou que em relação à EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM, o Presidente em exercício apresentou os esclarecimentos necessários.

Referiu que se o ano de 2020 foi um ano que alterou tudo que eram planos, o turismo foi claramente um dos mais afetados e, a EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM, tem como principal objetivo dinamizar esse turismo no concelho de Belmonte.

A bancada do PS irá votar favoravelmente.

Patrícia Eusébio (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra, fez alusão, que a situação do COVID teve um reflexo nos resultados da EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM, pelo que não é necessário estar a discutir sua viabilidade e se poderia ser a Câmara Municipal a efetuar este trabalho.

Explanou que a sua intervenção veio no sentido de solicitar ao Conselho de Administração que seja otimista nesta situação do COVID.

Mencionou que os museus necessitam de alguma manutenção quer interior, quer exterior, pelo que teria sido uma boa oportunidade para a executar, uma vez que não havia turismo.

Expôs que tanto no ano passado, como neste, devia a EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM, aproveitar esta situação, porque não basta só promover e divulgar Belmonte, para apresentar uma melhor imagem quando é recebida a visita de turistas.

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 5 abstenção (CDU), (PPD/PSD.MPT) e 13 votos a favor, pelo que os documentos da “EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM -



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relatório e Conta de Gerência 2020,” foi aprovado por maioria dos presentes na votação.

4.4. - Município de Belmonte - Relatório e Conta de Gerência 2020

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2021, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.13.) MUNICIPIO DE BELMONTE – RELATÓRIO E CONTA DE GERÊNCIA 2020

Foi presente o Relatório de Gestão e Conta de Gerência referente ao ano de 2020, sobre o qual foram tecidas algumas considerações e prestados alguns esclarecimentos sobre a referida conta.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida, procedeu à seguinte declaração de voto:

“PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES AO ANO ECONÓMICO DE 2020

Voltamos a discutir nesta Câmara Municipal a prestação de Contas do Município e o estado do Concelho de Belmonte.

É nos órgãos que, em cumprimento da Lei, prestamos contas pelo trabalho realizado no último ano.

Todavia, 2020 ficará registado na história como um dos períodos mais exigentes e transformadores do século XXI.



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tivemos que travar coletivamente uma luta pela vida e contra a Covid19.

É um documento eminentemente político, mas que tem uma validação e um peso técnico muito elevado, e cada vez mais.

Infelizmente, digo isto genuinamente, temos de ter cada vez mais esta validação muito mais técnica, do que propriamente a validação política do documento em si, e a alteração do sistema de normalização contabilística veio trazer dificuldades acrescidas para a submissão técnica dos documentos.

Penso que eventualmente Tribunal de contas ainda não está capacitado para fazer a receção da documentação, mas isso é uma outra situação.

A minha primeira nota vai para a elaboração técnica do documento.

Bem sei, que este é o primeiro ano em que se apresenta o documento de prestação de contas no Sistema de Normalização Contabilística que nos permite, fazer esta discussão com ótimas condições de informação e felicitar os trabalhadores pelo empenho e profissionalismo que colocaram no exercício das suas funções públicas, prestando serviço público aos seus concidadãos.

Portanto, uma nota de apreço a quem elaborou o documento e aos serviços que o elaboram.

De facto, o documento apresenta, a nível estrutural, todos os preceitos que deve conter e, sendo um ano de transição é muito mais importante, uma vez que esse reflexo também consta na própria prestação de contas.

Portanto quero felicitar todos aqueles que tiveram uma intervenção mais direta, ou menos direta, para a elaboração deste documento, porque as contas que estamos a aprovar hoje resultam, de facto, da atividade municipal e da prestação de serviço público, num tempo que foi difícil, o ano de dois mil e vinte.

Mas, é evidente que este ano foi preciso acomodar toda esta alteração e, ao mesmo tempo, gerir a situação da COVID-19 e produzir estes documentos que têm muita qualidade.

Penso que é sinal muito positivo que nos últimos anos tenhamos discutido nas prestações de contas a análise dos dados, e nunca a falta de informação ou a menor credibilidade daquilo que é apresentado, porque nos permite centrar no que é essencial.

Quanto à certificação do Revisor Oficial de Contas o documento é um esboço, porque é assim que tem de ser, uma vez que só o tornam definitivo depois da aprovação das contas. É o documento final, mas nesta fase tem de ser apresentado como esboço, porque é assim que a legislação determina.

Deixo também um agradecimento ao movimento associativo, às empresas, às instituições de solidariedade social e a toda a população do Concelho de Belmonte, isto é, ao Povo, pela resistência e pela resiliência com que cumpriram estes duros períodos



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de confinamento e todas as restrições que infelizmente tivemos de suportar nas nossas liberdades individuais.

Assim, de acordo com o disposto no artigo 27º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a segunda sessão ordinária do órgão deliberativo do município, a realizar-se durante o mês de abril, destina-se à apreciação dos documentos de contas;

O n.º 2 do art.º 132º da Lei n.º 75-B/2020 (Lei do orçamento do Estado para 2021), refere que “Na administração local, a prestação de contas relativa ao exercício de 2020 pode ser efetuada até 31 maio de 2021, considerando os atrasos na implementação do novo sistema contabilístico.

O n.º 7 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterado pela Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril, preconiza que “Para efeitos do disposto no nº2 do artigo 132º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, a prestação de contas nas reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos das autarquias locais previstas para o mês de abril pode realizar-se até ao dia 30 de junho de 2021”

Compete à assembleia municipal apreciar e votar os documentos de prestação de contas, conforme previsto na alínea I) do n.º 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atendendo ao disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao presidente da câmara submeter os documentos referidos na alínea precedente à aprovação da câmara municipal e à apreciação e votação da assembleia municipal.

Face ao estipulado no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2012, de 11 de setembro, na versão atual, fazem parte dos documentos de Prestação de contas o relatório de gestão, o balanço, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, a demonstração do desempenho orçamental, as demonstrações de execução orçamental da receita e da despesa, demonstração de execução do plano Plurianual de Investimentos e respetivos anexos às demonstrações financeiras e orçamentais.

Os documentos de prestação de contas das entidades que sejam obrigadas à adoção da contabilidade patrimonial devem ser remetidos, ao órgão para apreciação, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas emitidos pelo auditor externo, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 76º e na alínea e) do n.º 2 do artigo 77º., ambos da Lei n.º 73/, de 3 de setembro.

Em face do exposto e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º para efeitos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, **VOTO A FAVOR** dos documentos de Prestação de



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Contas do ano de 2020 a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, relativa ao ano económico de 2020.

28/06/2021

O Vereador

Luis António Pinto de Almeida”

Relativamente a este ponto também o Senhor Vereador procedeu à seguinte declaração de voto:

Tratando-se de um documento que está de acordo com as regras contabilísticas que obrigam a que a prestação de contas seja feita dentro de critérios definidos, vota favoravelmente a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão de 2020.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 76º da Lei 73/2013, aprovar os documentos do Relatório de Gestão e Conta de Gerência 2020, bem como submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 28 de junho de 2021.-----

Maria Amaro (Chefe da DTMFT), tomou a palavra para proceder à apresentação do Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas de 2020 do Município de Belmonte.

Informou que em primeiro lugar, iria fazer um enquadramento porque o ano de 2020 foi um ano atípico de grandes alterações e constrangimentos para o sistema contabilístico na administração pública.

Referiu que além de ter havido uma transição do sistema referencial contabilístico que trouxe algumas alterações, do POCAL para o Sistema de Normalização Contabilístico para a administração pública, também houve constrangimentos provocados pela situação epidemiológica que o país atravessou.

Deu nota que, estas adversidades levaram nomeadamente a obrigações de confinamento obrigatório, o dever especial de proteção, o dever geral de recolhimento domiciliário, necessidades e obrigatoriedades de suspensão de atividades.

Expôs que esta situação foi de tal gravidade que obrigou ao encerramento de diversos serviços, a ativação do Plano Municipal de Emergência e, os colaboradores em regime de teletrabalho e outros em isolamento.



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Transmitiu que a necessidade de meios digitais dificultou o cumprimento de alguns indicadores, bem como à adaptação das novas exigências implementadas pelo novo referencial contabilístico.

Explicou que este ano, este referencial veio trazer o objetivo desta mudança, que é o de fortalecer a transparência na prestação de contas das finanças do setor público, visando a cumprabilidade das contas públicas, tanto a nível interno como a nível europeu e internacional.

Informou que trouxe um sistema de contabilidade de gestão nas administrações públicas que permite melhor, ou que vai permitir uma melhor avaliação da economia, da eficiência e eficácia das políticas públicas.

Referiu que esta prestação de contas foi elaborada de acordo com o modelo único de prestação de contas das entidades públicas da “UniLEO,” que é a Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental.

Passou a apresentar os principais resultados, em que devido ao ano atípico e a alguns indicadores que veem de anos transatos, onde se verifica que os principais resultados não são os melhores, mas, no entanto, está-se a trabalhar para que eles melhorem e o Município chegue ao final do ano com melhores resultados, sendo que neste momento o ano de 2020 foi concluído com uma taxa de execução em termos de orçamento da receita de 75%, e uma taxa de execução em termos de cobrança do orçamento da despesa de 67%.

Informou que o fato de o Município apresentar resultados de execução de receita prevista no orçamento inferior a 85%, são informados os membros do governo responsáveis pelas áreas de finanças e das autarquias locais, mas como no ano de 2020 houve o aparecimento da pandemia, esta informação ao governo não se coloca uma vez que no âmbito do COVID 19 ficou sem efeito esta alerta.

Indicou que no ano de 2020, o prazo médio de pagamento a fornecedores rondava os 107 dias, em 2019 era de 111 dias, estando neste momento a tentar reduzir esse prazo de pagamento.

Relativamente ao indicador do endividamento municipal de 2020, o limite para o Município de Belmonte era cerca de 8,3 milhões de euros.

Quanto a outro indicador da dívida total, não foi cumprido uma vez que está previsto no âmbito do art.º 52 e no art.º 54 do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, ultrapassou em 31 de dezembro de 2020 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, pelo que o Município de Belmonte recorreu ao Saneamento Financeiro, que informa já ter sido visado pelo Tribunal de Contas, e que brevemente irá ser liquidada a dívida que aí estava inserida.

Transmitiu que um dos principais princípios que se rege a contabilidade pública é o princípio do equilíbrio orçamental, mas, aqui existem duas visões, sendo uma a visão orçamental e, de fato foi cumprida, ou seja a regra orçamental para o Município deste equilíbrio está consagrado no art.º 40 da Lei n.º73/2013 de 13 de setembro, estabelecendo que o orçamento deve prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, sendo que a despesa correndo rondou os 7 milhões, 151 mil euros, e a



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

despesa corrente ficou nos 6 milhões 942 mil euros, pelo que houve receita suficiente para cobrir a despesa corrente.

Mencionou que esta situação já não se verifica, quando se verifica numa visão corrente, ou seja, o regime financeiro determina que no apuramento e equilíbrio orçamental corrente devem ser consideradas as amortizações médias de empréstimo conforme as disposições previstas no art.º 40, ou seja, a receita deverá ser igual ou superior à despesa, mais a média das amortizações, sendo que neste momento, a média das amortizações em 2019 rondavam os 249.381,98 euros, verificando-se um decréscimo de -40 mil euros.

Refere que está explanado no Relatório que o Município de Belmonte teve as suas prioridades num programa aquando da elaboração do plano de atividades, elencaram algumas áreas assentes em determinados objetivos estratégicos.

Esclarecendo que são as áreas no âmbito da educação, do património cultural histórico no âmbito da cultura, no desporto e tempos livres, na ação social e juventude, no turismo e atividades económicas, na proteção civil, nas comunicações e transportes e nas instalações de serviços.

Em análise orçamental, verificou-se a evolução da receita, obtendo-se face a 2019, o ano de 2020 encerra com um orçamento na receita total cobrada na ordem dos 1,8 milhões de euros, ou seja, em termos de receita foi a melhor receita que se verificou desde 2017, uma vez que nos anos anteriores rondou os 7 milhões de euros, e em 2020 encontra-se nos 9 milhões de euros devido á transferência de competências e a um aumento de receita vinda do orçamento de estado.

Quanto á despesa, esta aumentou no ano de 2020 face a 2019, verificou-se um crescimento na despesa total paga na ordem dos 4,6 milhões de euros, sendo que no ano de 2017 rondou os 7 milhões de euros, mas, no ano de 2020 já houve um acréscimo de 11 milhões de euros de despesa relativamente aos anos transatos.

No que refere á análise da tesoura, este ano de 2020 encerrou com um saldo de gerência no valor de 194 mil e 23 euros, em operações orçamentais 180 mil e 7 euros, em operações de tesouraria 14 mil euros, sendo que o saldo da gerência do ano anterior rondava os 81 mil euros.

Foi possível verificar a evolução do saldo de gerência, sendo que em 2017 rondou os 272 mil euros, em 2018 com 83 mil euros, em 2019 com 43 mil euros e em 2020 passou para 180 mil euros.

Quanto à análise económico financeira, referiu os indicadores da liquidez que medem a capacidade face ás suas responsabilidades de curto prazo, tendo autonomia financeira que mede a dependência financeira da entidade em relação aos valores alheios e a solvabilidade que mede a capacidade de uma entidade em fazer face ás suas responsabilidades de médio e longo prazo.

Em relação ao indicador de liquidez, o Município de Belmonte apresenta valores abaixo de 1, sendo o ideal que estivesse próximo ou acima de 1, mas, neste momento está em 0,68, o que demonstra pouca capacidade de fazer face ás suas responsabilidades de curto prazo.

Relativamente à autonomia financeira, o grau de autonomia financeira do Município de Belmonte está fixado em 0,69, o que significa que existe alguma



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dependência de capitais alheios, e a solvabilidade Município de Belmonte apresenta valores acima de 1, mais concretamente em 2,18.

Evidenciou que o Município de Belmonte apresenta um resultado líquido negativo de 1.533.202,27 euros, sendo proposto que este valor seja transferido para resultados transitados de acordo com o estipulado por lei.

Informou ter sido recebida a certificação legal de contas e, face ao exposto o ROC é de parecer que a Assembleia Municipal aprove os documentos da prestação de contas referentes ao exercício de 2020, tal como foram apresentados os pela Câmara Municipal de Belmonte.

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Senhores Membros, desta Assembleia

Exmos. Senhores restantes autarcas

Exma. Comunicação social

Exmos. Senhores e Senhoras

Estabelece o artigo 27º. N.º. 1 e N.º. 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal deverá ser convocada com a antecedência mínima de oito dias e que a discussão e aprovação dos documentos de prestação de contas do ano anterior deverão ter lugar na sessão de abril. (Compreende-se e atende-se a transferência para a sessão de junho, em virtude das dificuldades causadas pela pandemia da Covid 19)

Por outro lado, estabelece o número 4 do artigo 20º. do regimento da Assembleia Municipal que: «Número 4. A ordem do dia é entregue a todos os membros com a antecedência de, pelo menos, quatro dias úteis sobre a data de início da sessão.»

Estabelece ainda o número 5 do artigo 20º. do regimento, que: «Número 5. Juntamente com a ordem do dia deverão ser enviados todos os documentos que habilitem os membros da assembleia a participar na discussão das matérias dela constantes.»

Ora, os documentos de suporte para discussão do ponto 4.4 foram remetidos por mail no dia 26 de junho às 20 horas e quarenta e um minutos, fora do prazo estabelecido.

A bancada do PSD nesta Assembleia Municipal, preza-se por analisar devidamente a documentação que lhe é remetida e participar ativamente na discussão dos assuntos, sendo por vezes mal compreendida pelo Exmo. Executivo Municipal; Não se limita a trazer para esta Assembleia o envelope por abrir, ou a ignorar o correio eletrónico que lhe é remetido.

Acabamos de ver através da apresentação que nos foi feita pela Exma. diretora financeira, a complexidade da conta de gerência,

Vem sendo recorrente que os documentos para análise, discussão e votação na Assembleia Municipal, chegam aos seus membros fora do prazo estabelecido; no entanto dentro de um espírito de colaboração, compreensão e agilização do



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

funcionamento desta Assembleia e para não causar constrangimentos ao executivo municipal, sempre temos ignorado incorreções, falta de documentação e atrasos.

Mais uma vez os documentos referentes ao relatório e conta de gerência do município foi entregue fora de prazo, faltando mesmo alguns documentos como sejam a certidão da reunião da Camara Municipal, ou o relatório dos ROC.

Sendo certo que a Camara Municipal dispõe atualmente de um executivo constituído por um Presidente e um Vice-Presidente a tempo inteiro e um vereador a meio tempo, devidamente remunerados.

Tem um quadro de pessoal recentemente preenchido de acordo com as solicitações do executivo, que lhe veio permitir uma melhor gestão em tempo e qualidade da administração municipal.

Considerando que os membros da Assembleia Municipal, têm as suas atividades profissionais, das quais subsistem, participando nas Assembleias Municipais por dever cívico e usufruindo unicamente das senhas de presença.

Considerando a extensão, a relevância, a importância intrínseca e a complexidade do documento para a análise e ainda a importância para o futuro do concelho.

Considerando ainda a dificuldade de comparação com anos anteriores bem como a comparação com o plano de atividades e o orçamento em virtude quer da pandemia e muito especialmente devido às alterações introduzidas pelo fato de se tratar do primeiro período de relato financeiro de acordo com o sistema de normalização contabilística (SNC-AP) não sendo, portanto, possível a sua comparação com anos anteriores.

Considerando o escasso tempo disponível para tão extensa análise, reconhecemos a nossa incapacidade de estudar devidamente o documento.

Pesem embora as considerações referidas, mas face à importância do documento irei fazer algumas considerações.

No que se refere à demonstração dos resultados por natureza

- O Resultado Líquido do exercício cifra-se em 1 533 202,00 euros de prejuízo, a que acrescem 900 000,00 euros debitados às Águas de Lisboa e Vale do Tejo, sem que o devedor tenha reconhecido a dívida, bastante superior a anos anteriores, mas também devido às correções resultantes da aplicação pela primeira vez do SNC -AP, continuando a degradar-se o Património Líquido do município.

- O valor referente a subsídios correntes recebidos é de 4 681 185,00 euros, tendo sido transferidos para outras instituições 1 134 263,00 euros, restando, portanto, 3 546 922,00 euros.

- Os Gastos com pessoal no montante de 2 217 055,00 euros, representam cerca de 63% dos subsídios recebidos, representando um aumento relativo a 2019 de 26%.

- Salienta-se o fato de a conta inventários registar rigorosamente o mesmo valor, em anos sucessivos, pelo que se pressupõe tratar-se de inventários obsoletos e que deveriam em última análise ser abatidos.

- No que se refere ao Balanço a 31 de dezembro de 2020 verificamos uma redução do Ativo no montante de 3 676 915,00 euros.

- Relativamente ao Património Líquido houve um aumento de 5 197 015,00 euros, mas em resultado da transferência para este item de 9 628 911,00 euros de Outras



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Variações do Património Líquido e das correções verificadas em Resultados Transitados, em Resultado da adoção pela primeira vez do relato financeiro de acordo com o sistema de normalização contabilística.

- No que se refere ao PASSIVO, houve uma diminuição de 9 053 931,00 euros para menos pelas mesmas razões.

- De salientar, no entanto que os financiamentos obtidos mais as dividas a terceiros regista um aumento de 119 075,00 euros.

- Por outro lado estranhamos o montante da dívida vencida há mais de 365 dias no montante de cerca de 590 000,00 euros.

Comparando agora as Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos, constatamos que para um total previsto de 2 545 817,00 euros, foram realizados 1 126 241,00 euros, o que representa 44% de realização.

Gostaríamos de continuar a fazer uma análise exaustiva da conta de gerência, mas como já referimos o tempo de que dispusemos não o permitiu.

Quero ainda chamar a especial atenção para a enfase e as reservas colocadas pelos Exmos. ROC.

Relativamente às reservas deverá o município proceder ao registo de todos os seus ativos bem como deveria atempadamente ter tratado da conversão da contabilidade do POCAL para o SNC-AP.

Quanto a enfase, desde há muito que vínhamos alertando para o endividamento do município e para o fato de exceder o limite da divida.

Consequentemente vamos abster-nos na votação da conta de gerência.

José Alberto Gonçalves (CDU), tomou a palavra para apresentar a sua declaração de voto será transcrita integralmente e arquivada em pasta própria:

Declaração de Voto

Relatório e Contas 2020

“Analisamos e votamos hoje o Relatório de Contas de Gerência de 2020. O penúltimo do atual mandato.

2020 foi um ano atípico. O surgimento, em março, da grave pandemia que ainda nos assola, condicionou fortemente toda a atividade e esse facto não pode ser ignorado.

Mas o que está a ser avaliado não é a pandemia, mas a gestão autárquica que beneficiou de todas as condições políticas para levar por diante o seu projeto...E correndo o risco de nos repetirmos, foram tantas e tantas as promessas do PS.

Mas é inequívoco o forte impacto da pandemia na execução do Orçamento, na economia local, em especial quando ao longo dos anos se foram pondo os ovos todos no mesmo cesto: no turismo, deixando para segundo plano, como a CDU sempre alertou durante estes anos, outros sectores da atividade económica fundamentais.

Note-se que segundo as últimas estatísticas da população residente, Belmonte perdeu nos últimos 20 anos, 1 144 habitantes, tendo hoje 6 383. Obviamente, este resultado não cabe em primeiro lugar e muito menos exclusivamente ao município, mas não é menos verdade que muitas vezes pouco fez para o contrariar.



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Regressando ao orçamento, a taxa de execução espelha, como não poderia deixar de ser os efeitos da pandemia, nomeadamente, na execução da despesa, 67%, menos 4% face a 2019 - em despesas de capital, 52%. E convém lembrar que em 2019 já se tinha investido metade do que se tinha anunciado! A receita cresce 4% face a 2019, ficando nos 75%, ainda assim bem abaixo dos 85% que são preconizados. Este crescimento deve-se ao crescimento nos impostos, mas sobretudo à venda de bens e serviços. Neste âmbito convém salientar que uma fatura de 10 m³/mês de água, saneamento e resíduos aumentou 12,9% face a 2019 (passando de 15,36€ para 17,35€), agravando o custo de vida para as populações.

Em termos de investimentos, há muitas áreas que ficaram a zero. Nada aconteceu digno de registo relativamente a ampliação de áreas empresariais, criação do parque tecnológico, plano de ação e reabilitação urbana, recuperação de casas municipais, requalificação da rede viária, pela melhoria dos serviços de águas e saneamento. E mais uma vez não há nada de novo para a Juventude, nem para as Freguesias.

O resultado operacional continua negativo, muito negativo, tal como o resultado líquido, com mais 660 mil euros negativos face ao registado no ano passado, registando 1 milhão e 533 mil euros - pelo que não se percebe a afirmação de que o resultado do município é positivo em 946 mil euros (percebemos agora a afirmação após a informação da Dra. Maria Amaro que se tratou de um erro). Aliás, passado 2020, os resultados transitados negativos atingem já os 26 milhões de euros, dificultando a retoma económica que a pandemia continua a tornar imprevisível.

O passivo corrente e o total aumentam não diminuem. O rácio de liquidez geral é inferior a 1, ou seja, o ativo de curto prazo não é suficiente para liquidar o passivo de curto prazo. As dívidas a terceiros aumentam, atingindo o valor total de 7 milhões 466 mil e 279 euros.

A execução anual das GOP é de 76,92%, mas o valor global cai dos 37% em 2019 para 20,14% em 2020. O Plano Plurianual de Investimento fica-se pelos 44% e em termos globais, nos 4,5%! - estes dados, infelizmente muito negativos, resumem o exercício e em grande medida, o mandato da maioria absoluta do PS.

Certamente que não ignoramos as enormes dificuldades que se colocaram e estão colocadas, apoiamos os apoios concedidos às populações neste momento tão difícil e trágico, e provavelmente, em algumas medidas até se deveria ter ido mais longe, mas a verdade é que a situação do município já não era brilhante nos últimos anos.

2020 significou mais dificuldades.

O que nos espera, o que desejamos, é que daqui até ao final seja possível responder de outra forma aos problemas das populações e do concelho, como há muito propomos e defendemos.

Por tudo isto nos abtemos. ”

Licínio Benedito (PS), tomou a palavra para informar que relativamente ao Relatório de Gestão e Conta de Gerência, referiu que o ano de 2020 foi um ano atípico e difícil, e até inimaginável aquando da elaboração do orçamento para o ano de 2020, que alterou por completo as prioridades que eram do Município de Belmonte, tendo



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que se concentrar no combate à pandemia de forma a reduzir ao máximo todas as possibilidades de contágio e propagação do vírus na população no concelho de Belmonte.

Expôs qua a difícil situação financeira em que já se encontrava a Câmara Municipal em final do ano de 2019 é sobejamente conhecida, tendo finalizado esse ano com um resultado líquido negativo superior a 800.000,00 euros.

Mencionou que toda esta situação foi mais agravada em 2020 com a pandemia, pelos compromissos assumidos com as Águas do Zêzere e Côa que passaram mais tarde para as Águas do Vale do Tejo, pelas receitas previstas não alcançadas, por alguns erros de gestão, e devido ao desequilíbrio financeiro conjuntural registado o Município de Belmonte foi obrigado a recorrer a um plano de saneamento financeiro que espera venha a contribuir para a melhoria do resultado líquido no ano corrente.

Perante esta situação e porque acredita na competência de todos os membros do executivo e de todos os profissionais que trabalham na Câmara Municipal, espera que o ano de 2021 venha registar a melhoria tanto aguardada e necessária.

Salientou que não se trata de discutir um orçamento em que se poderia opinar sobre o que for de uma rubrica em deterioramento de outra, mas, sim de algo já consumado, que são as contas de gerência do ano anterior, e porque o Relatório da empresa dos Revisores Oficiais de Contas também certifica a legalidade de todas estas contas, a bancada do PS irá votar a favor.

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 0 votos contra, 5 abstenção (CDU), (PPD/PSD.MPT) e 13 votos a favor, pelo que os documentos do “Município de Belmonte do Relatório de Gestão e Conta de Gerência 2020,” foi aprovado por maioria dos presentes na votação.

Antes de terminar a reunião o senhor Presidente da Assembleia propõe a aprovação em minuta dos assuntos deliberados por votação.

A mesma foi aceite por unanimidade.

O senhor Presidente da Assembleia agradeceu à Dra. Maria Amaro (Chefe da DTMFT), pela excelente apresentação do Relatório de Gestão e Conta de Gerência 2020.

5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes;

O senhor Presidente da Assembleia informou que não houve inscrições e que não há mais assuntos a apresentar, pelo que fica encerrada a reunião.



MUNICIPIO DE BELMONTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo 22:45 horas, o senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, ficando o primeiro secretário encarregado de elaborar a presente ata, para aprovação na reunião seguinte.

E eu, _____, primeiro secretário da Mesa redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário

-----Por ser verdade, mandei passar a presente declaração que assino em Belmonte e Paços do Concelho, 6 de julho de 2021. -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Belmonte

(Paulo Gabriel Esteves Borralhinho)